

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017/970
PREGÃO Nº. 008/2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 008/2017, cujo objeto era aquisição, por lote, de 300 bandeiras, sendo 100 unidades da Polícia Civil do Pará, 100 unidades do Estado do Pará e 100 unidades do Brasil, para atendimento do Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME;
CNPJ. 03.574.465/0001-44;
End: Rodovia SC 355, nº. 511, sala101 e 102, bairro Santa Tereza, cidade de Videira/SC;
Tel. (49) 3566-3401;
CEP: 89.560-000 E-mail: comercial@videband.com.br

Item 01 – R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
Belém, 20 de abril de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 169725

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2017/970
PREGÃO Nº. 008/2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 008/2017, cujo objeto era aquisição, por lote, de 300 bandeiras, sendo 100 unidades da Polícia Civil do Pará, 100 unidades do Estado do Pará e 100 unidades do Brasil, para atendimento do Setor de Patrimônio da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

ITEM 001: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI-ME;
CNPJ. 03.574.465/0001-44;
End: Rodovia SC 355, nº. 511, sala101 e 102, bairro Santa Tereza, cidade de Videira/SC;
Tel. (49) 3566-3401;
CEP: 89.560-000 E-mail: comercial@videband.com.br

Item 01 – R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).
Belém, 20 de abril de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 169665

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 016 /2016 - DGPC/DRF/SF DE 20 DE ABRIL DE 2017.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor RAFAEL NONATO MENDONÇA ARRAES CPF nº 709.335.702-44, Matrícula nº 57190587, Escrivão de Polícia Civil, lotado na Superintendência Regional do Sudeste do Pará Unidade Policial de Rondon do Pará .

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

- Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;
- Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 169781

DIÁRIA

PORTARIA Nº 459/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/161356, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 21 a 24/04/2017;

1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817

2 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630

3 . IPC - ANTONIO SOBRAL JUNIOR - MAT: 5886864

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5

(três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (Um mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 169632

PORTARIA Nº 460/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/163090, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 22 a 25/04/2017;

1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 169633

PORTARIA Nº 462/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/163090, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 21a 24/04/2017;

1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 169637

PORTARIA Nº 461/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017164717, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de RIO MARIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/04/2017;

1 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524

2 . IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT: 5412226

3 . DPC - FERNANDO BEZERRA LIMA - MAT: 57192679

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 169634

PORTARIA Nº 463/2017- DGPC/OD/DRF DE 19 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017165634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 20 a 25/04/2017.;

1 . DAS - ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA - MAT: 54185818

2 . ADM - ELZA LISBOA FRANCES - MAT: 5209242

3 . DPC - DEISY NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS - MAT: 5824672

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05

(cinco) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 169638

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

**INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
Nº. 002/2017**

PORTARIA Nº. 009/2017 – CORREG-CPC “R. C.”, DE 20 DE ABRIL DE 2017. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;Considerando os fatos narrados no Memorando nº 096/2017 – IML/CPC “RC”Resolve: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 002/2017;Art. 2º. DESIGNAR o Perito Sylvio Cezar Cardoso de Castro Leão (Matrícula 541880341/1), para presidir a Sindicância Investigativa 002/2017;Art. 3º. Fixar para a conclusão dos